

PREFEITURA MUNICIPAL

ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

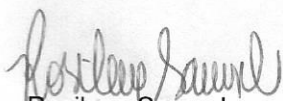
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2013

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 010/2013

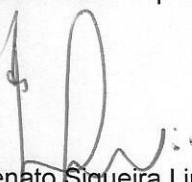
Às nove (09:00) horas, do dia cinco de julho do ano de dois mil e treze (05/07/2013), reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, na Rua Manoel Ribas nº 160, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013, de 07 de Janeiro de 2.013, composta pelos servidores DANILO DAHER PEREIRA DE ALMEIDA, ROSILENE SAMSEL e RENATO SIQUEIRA LIMA, para sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas na Carta-Convite nº 009/2013, que tem por objeto a aquisição de motosserras e roçadeiras para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, conforme discriminado no item 1.1 do respectivo Edital. Iniciado os trabalhos, constatou-se que as pessoas jurídicas, DISFEMA FERRAMENTAS LTDA, ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA e PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA, protocolaram os envelopes de proposta, nos termos do edital. Dando continuidade aos trabalhos, aberto o envelope 01, verificou-se que todas as empresas estão habilitadas. As empresas participantes renunciaram expressamente ao prazo recursal, razão, razão pela qual foi dada continuidade a sessão, passando-se a abertura do envelope 02, contendo as propostas de preço. Feito isto, a Comissão verificou se as propostas estavam adequadas às determinações do Instrumento Convocatório, emitindo em seguida, parecer no sentido de classificar como vencedora a empresa seguinte, da seguinte forma:

Classificação	Nome	Valor Total (R\$)
1.º	ESTILMAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	10.628,00
2.º	PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA	10.780,00
3.º	DISFEMA FERRAMENTAS LTDA	10.850,00

Ao concluir os trabalhos, o senhor Presidente, deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, encerrou-se a segunda fase, ou seja, abertura e julgamento das propostas. Sendo assim, em razão dos participantes terem renunciado expressamente ao direito de recurso, na forma do Anexo III, o Presidente comunicou aos presentes que daria conhecimento a autoridade superior, para que esta, querendo, efetue a devida homologação. Ao final encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos membros da comissão, encaminhando-se o presente processo, ao Departamento Jurídico e a autoridade superior, respectivamente, para os devidos fins e efeitos.


Rosilene Samsel
Membro CPL


Danilo Daher Pereira de Almeida
Presidente


Renato Siqueira Lima
Membro CPL

Licitantes: